



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA

MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 029/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME

Data da assinatura: 07 de outubro de 2020

Vigência: 150 dias contados da emissão da Ordem de Serviços

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviço de construção de pista de caminhada no Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.**, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro constante no **Processo Licitatório Tomada de Preços nº 003/2020.**

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer, e a emissão de parecer jurídico favorável aditamento contratual, cujo ao teor desses expedientes aderimos integralmente.

Autorizamos o aditamento e reequilíbrio financeiro do presente contrato, determinando:

- a) A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- b) O empenhamento da despesa para que surta os efeitos financeiros necessários;
- c) A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 01 de março de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA

MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT** e do outro **DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME**

Pelo presente termo o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT – CEP: 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG 51.195.141 e CPF: 726.733.626-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.862.223/0001-14, estabelecida rua Barão do Rio Branco, nº 458, bairro Centro, Indiavaí-MT, CEP. 78.295-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **sr.º Denilson da Conceição Cardoso**, CPF nº 966.589.13-34, decorrente de licitação Tomada de Preços 003/2020, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1-1 O objeto do presente é alterar a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO e CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DA GARANTIA CONTRATUAL**”, que passam a vigorar da seguinte forma:

1.2 O valor inicial R\$333.555,05 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), sendo aditivado o valor de R\$102.524,90 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), passando o valor total do contrato para **R\$436.079,95 (quatrocentos e trinta e seis mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA

MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1.3 O prazo de execução dos serviços e de vigência do presente contrato será de **300 (trezentos dias)**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 745

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Dotação: 27.812.0030.1047.0000

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo Orçamentário: **R\$: 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 02 de março de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME
Denilson da Conceição Cardoso, CPF nº 966.589.13-34
CONTRATADA

ROBERTO MOREIRA
CPF: 857.245.641-49
FISCAL DO CONTRATO